



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ofício 100/2025-CM

Jacarezinho/PR, 28 de agosto de 2025.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

I – Recebido hoje.
II – Dê-se ciência ao Plenário.
III – Encaminhe-se ao Setor Jurídico para emissão de parecer e, na sequência, enviar às Comissões competentes.
Jacarezinho/PR, 29/08/2025.


JOSE IZAIAS GOMES – “ZOLA”
Presidente

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossas Excelências o **PROJETO DE RESOLUÇÃO 3/2025**, que visa alterar o Artigo 18 do Regimento Interno, modificando o prazo para a renovação da Mesa, e dar outras providências, para análise desta Casa de Leis, e posterior deliberação pelo Plenário.

Atenciosamente,


JOSE IZAIAS GOMES – “Zola”
Presidente


WAGUINHO DA SAÚDE
Vice-Presidente


PATRÍCIA MARTONI
Primeira Secretária

SERGINHO MARQUES
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 3/2025

Altera o Artigo 18 do Regimento Interno, modificando o prazo para a renovação da Mesa, e dá outras providências.

Art. 1.º O **Artigo 18, caput e Parágrafos** do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. A eleição para renovação da Mesa **será realizada no máximo até a primeira Sessão Ordinária do mês de dezembro da segunda Sessão Legislativa, considerando-se os eleitos empossados automaticamente no dia 1.º de janeiro do segundo biênio da Legislatura. [NR]**

§ 1.º A eleição será realizada obrigatoriamente em Sessão Ordinária, mediante convocação formulada pela maioria da Mesa por meio de Edital, que será publicado até o dia anterior ao fechamento da pauta. [NR]

§ 2.º Não havendo quórum para a eleição, **após o prazo estabelecido no caput deste artigo, serão convocadas sessões extraordinárias diárias até que seja eleita a nova Mesa, presidindo as sessões posteriores ao término da Sessão Legislativa o Vereador mais idoso. [NR]**

§ 3.º Nas eleições previstas neste Artigo aplicam-se, no que couber, as disposições regimentais do Artigo 14.”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho, 28 de agosto de 2025.



JOSÉ IZAIAS GOMES – “Zola”
Presidente



WAGUINHO DA SAÚDE
Vice-Presidente



PATRÍCIA MARTONI
Primeira Secretária

SERGINHO MARQUES
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

(Projeto de Resolução 3/2025)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por finalidade aprimorar o procedimento de eleição para a renovação da Mesa Diretora, garantindo maior clareza, objetividade e segurança jurídica.

A redação atualmente em vigor restringe a eleição à primeira Sessão Ordinária do mês de dezembro do segundo ano da Legislatura, o que pode engessar o processo e criar dificuldades práticas em situações excepcionais. Com a nova redação, busca-se conferir maior flexibilidade, permitindo que a eleição seja realizada em qualquer Sessão Ordinária do primeiro biênio da Legislatura, desde que respeitado o prazo limite da primeira Sessão Ordinária de dezembro.

Ademais, foram estabelecidos critérios mais precisos quanto à forma de convocação, mediante edital publicado até o dia anterior ao fechamento da pauta, garantindo publicidade e transparência do ato. Também se disciplinou o procedimento em caso de ausência de quórum, com a previsão de convocação de Sessões Extraordinárias diárias, evitando a paralisação dos trabalhos da Casa.

Pelo exposto, contamos com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposta legislativa.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho, 28 de agosto de 2025.


JOSÉ IZAIAS GOMES – “Zola”
Presidente


WAGUINHO DA SAÚDE
Vice-Presidente


PATRÍCIA MARTONI
Primeira Secretária

SERGINHO MARQUES
Segundo Secretário